



1 **ATA – REUNIÃO 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):**

3 **ABERTURA:** Aos vinte e três dias de março de dois mil e vinte e três, participaram da  
4 reunião, via plataforma GoogleMeet, o Presidente do Conselho Estadual de Esporte, Sr.  
5 Renan Moresco Pirath, juntamente com os Conselheiros Allan Fábio Siqueira, Alexandre  
6 Rodrigues Badotti, Álvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso Dorian de  
7 Oliveira, Cláudio Dannenhauer, Edilaine Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht,  
8 Jeferson Ramos Batista, José Acco Júnior, Júlio César da Silva Castro, Luciano Goulart,  
9 Marcelo Marcel Franco José da Silva, Mauro Luiz Johann, Oumar Cassol, Renan Souza,  
10 Sandro Renato de Araújo, Selvino Anderson Jr e Sérgio Antônio Ozelami. Abrindo a  
11 reunião, às 9h30min, o Presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a 3ª  
12 reunião plenária extraordinária deste Conselho para o corrente ano.

13 **PAUTA:** 1) Atas das Reuniões Ordinárias nº 03 e 04 e Extraordinária nº 01 e 02; 2)  
14 Expedientes; 3) Encaminhamentos; 4) Ordem do dia: 4.1) Regulamento Geral dos Jogos  
15 Abertos Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJASC), para o ano de 2023; (SGPe  
16 Fesporte 163/2023) 4.2) Apreciação do edital do Bolsa Atleta de Santa Catarina, para a  
17 edição 2023; (SGPe Fesporte 194/2023) 4.3) Alteração do calendário de eventos da  
18 FESPORTE, homologada *ad referendum*; 4.4) Homologação das sedes dos eventos da  
19 FESPORTE, para o ano de 2023; 5) Assuntos Gerais.

20 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** O Presidente registrou e agradeceu a presença dos  
21 dirigentes esportivos dos municípios de Timbó (Márcio Elísio), Rio do Sul (Sérgio Luis  
22 Schlemper), Criciúma (Neto Ugioni) e Curitibanos (Aaron Mazzaro Leão), bem como da  
23 Gerente de Esporte Educacional da FESPORTE, Clarice Luvison. Na sequência fez  
24 menção à Resolução n. 24/CED/2022, a qual regulamenta o processo de escolha dos  
25 municípios candidatos a sediarem as etapas estaduais das competições do calendário  
26 oficial da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE). Ele então passou a palavra a  
27 cada um dos dirigentes onde todos manifestaram a satisfação em poder realizar, mais  
28 uma vez, um evento esportivo do Governo do Estado. Na oportunidade o Dirigente de  
29 Curitibanos apresentou a identidade visual que já foi criada para o evento. O Presidente  
30 do CED contextualizou que no dia de hoje serão homologados os eventos os quais  
31 tiveram os pareceres exarados concluindo pela aprovação das proposições. Destacou  
32 ainda que em cumprimento à Resolução supramencionada, os eventos que não tiveram  
33 suas sedes homologadas compete à FESPORTE buscar novamente os municípios  
34 interessados, que posteriormente deverão ser homologados pelo CED. Não obstante fez  
35 menção ao fato de que será matéria futura neste Colegiado uma normatização com vistas  
36 a balizar os recursos a serem destinados a cada evento. O dirigente Aaron Mazzaro Leão,  
37 de Curitibanos, explanou acerca da necessidade de que os recursos sejam repassados  
38 aos municípios-sede com antecedência, de modo a subsidiar as contratações e  
39 investimentos necessários e evitar problemas. Não havendo mais nenhuma manifestação  
40 o Presidente colocou em votação a homologação dos eventos pertencentes ao calendário  
41 de eventos da FESPORTE, para 2023: **Joguinhos Abertos de Santa Catarina**  
42 **(JOGUINHOS)**, em Curitibanos, sendo este aprovado à unanimidade.// **Jogos Escolares**  
43 **de Santa Catarina (JESC 15 a 17 anos)**, em Timbó, sendo este aprovado à  
44 unanimidade.// **Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC 12 a 14 anos)**, em Criciúma,  
45 sendo este aprovado à unanimidade.// **Campeonato Catarinense Escolar de Futebol**  
46 **(MBB 11 a 14 anos)**, em Criciúma, sendo este aprovado à unanimidade.// e **Jogos**



47 **Abertos de Santa Catarina (JASC)**, em Rio do Sul, sendo este aprovado à unanimidade.  
48 // O Presidente do CED parabenizou a todos os municípios, desejando sucesso na  
49 realização do evento e colocando, mais uma vez, este Colegiado sempre a disposição. Os  
50 dirigentes agradeceram e se despediram. Dando sequência, o Presidente passou a  
51 palavra a esta Secretária-Executiva para o compartilhamento dos expedientes recebidos,  
52 de modo que foram apresentados os documentos a seguir: Ofício 0244/2023, expedido  
53 pela Câmara de Vereadores de São José, convidando o Presidente do CED a participar  
54 do evento cujo tema é “participação de atletas nascidos homens na categoria feminina de  
55 esporte de rendimento”.// Ofício 102/GEDED/2023, expedido pela Gerência de Esporte  
56 Escolar da FESPORTE, no qual solicita a homologação para uma nova redação aos arts. 18 e  
57 29, alterando o Regulamento Geral dos Eventos Escolares.// Ofício 103/GEDED/2023, expedido  
58 pela Gerência de Esporte Educacional, no qual solicita alteração no calendário de eventos no  
59 tocante as datas de encerramento das inscrições das etapas microrregionais dos JASTI e JESC  
60 12 a 14 e 15 a 17 anos.// Seguindo com a reunião, o Presidente retirou de pauta as atas das  
61 reuniões ordinárias nº 03 e 04 e Extraordinária nº 01 e 02. Em seguida foram  
62 apresentados os pareceres exarados referentes ao Regulamento Geral dos Jogos Abertos  
63 Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJASC), para o ano de 2023, sob relatoria dos  
64 Conselheiros Jean Carlo Leutprecht (CLN) e Allan Fábio Siqueira (CER). Foi então  
65 apresentada a minuta do documento contendo os apontamentos e sugestões dos  
66 pareceres possibilitando desta forma a contribuição dos presentes. A versão apresentada  
67 foi colocada em votação e aprovada por todos os Conselheiros. Dando sequência, o  
68 Presidente retirou de pauta a apreciação do edital do Bolsa-A atleta de Santa Catarina,  
69 justificando que o mesmo foi restituído à FESPORTE para readequações e para que  
70 fossem sanadas dúvidas encontradas no documento, para então subsidiar a manifestação  
71 do CED. Após, o Presidente apresentou a alteração do calendário de eventos da  
72 FESPORTE, que foi homologada *ad referendum*. O Conselheiro Renan Souza, pedindo  
73 um aparte, responsável pela relatoria da matéria, registrou ser imprescindível que seja  
74 respeitado o papel deste Conselho, uma vez que antes mesmo de o calendário ter sido  
75 homologado, a FESPORTE já havia divulgado junto à comunidade esportiva e isso, de  
76 fato, não pode e não deve acontecer. Houveram manifestações do Presidente e de outros  
77 conselheiros favoráveis a tal posição. O calendário homologado *ad referendum*,  
78 juntamente com a solicitação da FESPORTE para alteração do prazo de encerramento  
79 das inscrições dos JESC e JASTI foi colocado em votação e aprovado nesta plenária. O  
80 Conselheiro Alziro Antônio Golfetto, que também responde pela Federação Catarinense  
81 de Handebol (FCHb), fez menção a possibilidade de solicitar à FESPORTE a alteração  
82 da data de realização da modalidade de handebol na etapa regional leste-norte e oeste da  
83 21ª Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC), de 17 a 21 de agosto para 20 a 24 de  
84 agosto do corrente ano. Justifica-se tal solicitação em razão de que na data atualmente  
85 prevista haverá conflito com o Campeonato Brasileiro de Seleções, evento este no qual  
86 muitos atletas da Federação Catarinense de Handebol (FCHb) participam e  
87 eventualmente são contemplados com o Bolsa-atleta de Santa Catarina. Ficou deliberado  
88 que no ofício que será restituído os autos à FESPORTE com a homologação do  
89 calendário, será feita tal solicitação.

90 **ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente do CED compartilhou com os presentes, o convite feito pelo  
91 Conselheiro Álvaro Simão Provesi para que as plenárias ordinárias previstas para ocorrer na  
92 primeira semana de abril sejam realizadas em Itajaí, durante a realização do “The Ocean Race”.  
93 Ficou deliberado que sim. O Conselheiro Alziro Antônio Golfetto, registrou o agradecimento ao



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)

94 Conselheiro Sandro Renato de Araújo, Prefeito e FME de Criciúma pela acolhida durante a  
95 realização do curso de arbitragem realizado recentemente no município. O Conselheiro Júlio  
96 César da Silva Castro questionou se ao voltar da FESPORTE, a matéria referente ao edital do  
97 Bolsa-Atleta de Santa Catarina, tramitará novamente na CER e CLN. O Presidente respondeu que  
98 sim, porém de forma conjunta. Por fim, não havendo mais nenhuma manifestação dos  
99 Conselheiros e nada mais havendo a tratar no presente momento, o Presidente do CED  
100 agradeceu a participação e a contribuição de todos os presentes e encerrou a reunião,  
101 sendo lavrada a presente ata, a qual será assinada digitalmente por todos os  
102 Conselheiros participantes.

103

104 Florianópolis, 23 de março de 2023.

105

106 **RENAN MORESCO PIRATH**

**ANGELA HELENA ALVES**

107 Presidente do CED

Secretária-Executiva do CED

108

109 Alexandre Rodrigues Badotti

110 Allan Fábio Siqueira

111 Alvaro Simão Provesi

112 Alziro Antônio Golfetto

113 Celso Dorian de Oliveira

114 Cláudio Dannenhauer

115 Edilaine Marcelino Mendes

116 Jean Carlo Leutprecht

117 Jeferson Ramos Batista

118 José Acco Júnior

119 Júlio César da Silva Castro

120 Luciano Goulart

121 Marcelo Marcel Franco José da Silva

122 Mauro Luiz Johann

123 Oumar Cassol

124 Renan Souza

125 Sandro Renato de Araújo

126 Selvino Anderson Junior

127 Sérgio Antônio Ozalami



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **O2X8M3A6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANGELA HELENA ALVES** (CPF: 029.XXX.749-XX) em 04/04/2023 às 14:41:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2019 - 17:58:16 e válido até 31/07/2119 - 17:58:16.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALLAN FÁBIO SIQUEIRA** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 04/04/2023 às 21:13:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:36:04 e válido até 20/08/2121 - 18:36:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 05/04/2023 às 17:41:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 13/04/2023 às 16:45:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN DE SOUZA** em 14/04/2023 às 00:26:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OUMAR CASSOL** (CPF: 020.XXX.929-XX) em 14/04/2023 às 06:21:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:45:37 e válido até 20/08/2121 - 18:45:37.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI** (CPF: 005.XXX.499-XX) em 16/04/2023 às 20:59:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 09:36:37 e válido até 10/04/2119 - 09:36:37.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANO GOULART** (CPF: 895.XXX.709-XX) em 17/04/2023 às 14:12:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:38:12 e válido até 21/08/2119 - 13:38:12.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRO RENATO DE ARAÚJO** (CPF: 448.XXX.809-XX) em 18/04/2023 às 15:06:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:47:23 e válido até 20/08/2121 - 18:47:23.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 28/04/2023 às 13:50:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



- ✓ **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 04/05/2023 às 09:21:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 04/05/2023 às 09:37:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALZIRO ANTÔNIO GOLFETTO** (CPF: 651.XXX.469-XX) em 04/05/2023 às 09:38:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2018 - 17:56:50 e válido até 14/08/2118 - 17:56:50.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 04/05/2023 às 20:51:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 12/06/2023 às 16:42:29  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDExNF8xMTRfMjAyM19PMlg4TTNBng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00000114/2023** e o código **O2X8M3A6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.